

nos meses de junho e julho de 2017, no município de Ipixuna/PA
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.27. Processo n.º 000269-160/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu

Origem: PJ de Igarapé-Açu

Assunto: Apurar as possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu/PA quanto à realização de evento, por parte da Secretaria Municipal De Assistência Social, por ocasião das comemorações em alusão ao "Dia Internacional da Mulher" de 2020 com a utilização vinculada a esta administração em seu layout de símbolos que referem se a ideais de esquerda, partidos políticos, movimentos sociais, etc, qual seja, o punho cerrado, em contrapartida aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.28. Processo n.º 000012-043/2022

Requerente(s): Lucivaldo Ribeiro Batista e Leandro Rocha Soares

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa e Oliveira Construtora & Serviços LTDA

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Notícia de fato instaurada a partir de informações prestadas por vereadores de Terra Santa que alegam que a empresa contratada pela prefeitura, para realizar os serviços de iluminação pública, não está cumprindo o contrato firmado

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.29. Processo n.º 000288-151/2017

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e Cláudia Jeane

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo perpetrada pela Sra. Cláudia Jeane Gonçalves Pereira, que teria realizado a contratação de Raimundo Valente Gonçalves e Maryelle Dos Santos Gonçalves, supostamente parentes, para ocupar cargos na SESMA, enquanto exercia o cargo de diretora do departamento de recursos humanos da Sesma

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.30. Processo n.º 000117-113/2019

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Panificadora Castelo, Panificadora Monte Alegre

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar suposta poluição ambiental provocada em tese pelas panificadoras Castelo e Monte Alegre situadas na cidade de Belém.

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.31. Processo n.º 000222-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e Centrais de Abastecimento do Pará S/A (CEASA)

Origem: 6º PJ de Defesa do patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato n.º 003/2015, celebrado entre a CEASA e a FADESP, no que diz respeito a desvio de função de técnicos indicados pela fundação para realizar atividades na CEASA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.32. Processo n.º 000330-157/2020

Requerente(s): Francilene Brone de Oliveira

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre, Fernando do Nascimento, Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Recurso em notícia de fato. Representação formulada pela Sra. Francilene Brone de Oliveira na qual relatou a perturbação do sossego alheio ocasionada pelo seu vizinho, Sr. Fernando do Nascimento, tendo em vista que os cachorros do requerido, supostamente, causavam barulhos insuportáveis não a deixando dormir

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito e via de consequência, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. Recomendou que a Promotoria de Origem observe o art. 28 do Código de Processo Penal.

1.3.33. Processo n.º 001524-042/2020

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Dionei Cardoso Pereira, Luís Levino Batista Vieira

Origem: 1º PJ de Cametá

Assunto: Apurar suposta acumulação ilícita de cargos públicos pelo profis-

sional médico Luís Levino Batista Vieira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.34. Processo n.º 000659-138/2019

Requerente(s): Valdeiton Rodrigues Pego

Requerido(s): Pedro Patrício de Medeiros

Origem: Promotoria de São Domingos do Araguaia

Assunto: Denúncia a qual relata que a prefeitura de São Domingos do Araguaia, quando da gestão do Sr. Pedro Patrício, pavimentou uma rua em uma área de terra pertencente àquele prefeito

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.35. Processo n.º 000544-151/2020

Requerente(s): 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial
Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido por delegado da polícia civil, em virtude de ter extrapolado o prazo de conclusão do inquérito policial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por conta de ter ocorrido a abolição do ilícito, inexistindo fundamentos para a propositura de ação civil por ato de improbidade administrativa por parte do Ministério Público.

1.3.36. Processo n.º 036510-003/2020

Requerente(s): Wankes Solony de Carvalho Chaves

Requerido(s): Restaurante Picuí Rural

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar suposta poluição ambiental atmosférica provocada em tese pelo restaurante Picuí Rural

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.37. Processo n.º 003116-027/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Apuração

Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possível dano ambiental ocorrido na área de preservação permanente do Igarapé Santos, no Município de Tucuruí

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.38. Processo n.º 000182-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Para

Requerido(s): CAPS Ananindeua

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade cometida no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Ananindeua, pelo servidor Dennys Ranieri Santos Pereira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas.

1.3.39. Processo n.º 000086-036/2016

Requerente(s): Eliza Fernandes Torres de Freitas

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta divergência no enquadramento do tipo de vínculo dos Agentes Comunitários (ACS) e Agentes de Endemia de Saúde (ACE)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas.

1.3.40. Processo n.º 000064-151/2018

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém (CMB)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pregão presencial SRP nº 01/2018, realizado pela Câmara Municipal de Belém, objetivando a aquisição/locação de computadores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.41. Processo n.º 000121-151/2020

Requerente(s): Por um Pará Melhor

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa